

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIELX 2023
EDITAL 001/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIELX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos (as)	18/04/2023 a 19/04/2023
Avaliação dos candidatos(as)	20/04/2023
Divulgação resultado preliminar	24/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2023 a 25/04/2023
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2023 a 19/04/2023

2.2 Horário: até às 24h do dia 19/04/2023

2.3 Local: via e-mail (dayane.didone@ufsm.br) com os documentos exigidos no Edital.

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), Carta de intenções (Anexo B) e Histórico escolar do Curso de Fonoaudiologia que conste a nota final da disciplina de Audiologia I (FON 0019).

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar vinculado ao projeto “Treinamento Auditivo: Uma proposta de extensão”.

3.2 Ter cursado e ter sido aprovado (a) na disciplina de Audiologia I (FON 0019).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Análise da carta de intenção: o candidato deverá enviar uma carta de intenção para o e-mail dayane.didone@ufsm.br, **anteriormente ao dia da entrevista**. A carta de intenção deverá apresentar as intenções do candidato com a bolsa pretendida, a disponibilidade de horários para auxiliar o grupo e prestar atendimento à população-alvo, bem como apresentar uma avaliação de sua participação no grupo GERA.

Pontuação máxima 10,0.

4.1.2 Entrevista individual com os candidatos: A entrevista será realizada via plataforma *google meet* (o link e o horário serão disponibilizados via e-mail, com antecedência), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

4.1.2 Avaliação do histórico escolar da disciplina Audiologia I (FON 0019).

Pontuação máxima 10,0.

4.2 A nota final do candidato (a) será obtida por meio da média aritmética da nota da carta de intenção, da entrevista e da nota do histórico escolar da disciplina de Audiologia I (FON0019).

Pontuação máxima 10,0.

4.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de **01/05/2023 até 31/11/2023**

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02		Treinamento Auditivo: Uma proposta de extensão	Fonoaudiologia/Habilitação e Reabilitação Auditiva	01/05/2023 até 31/11/2023

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 6.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- 6.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 6.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.
- 6.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 6.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 6.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 6.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 6.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 6.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- 6.2** São obrigações do(a) bolsista:
- 6.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.
- 6.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

6.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 6.2.2.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos, informado no momento da inscrição.

7.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 1 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail dayane.didone@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
 DAYANE DOMENEGHINI DIDONE
Data: 18/04/2023 16:46:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dayane Domeneghini Didoné
Professora Adjunta do Departamento de Fonoaudiologia
Coordenadora do Projeto de Extensão

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA FIEX

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa “Monitoramento da Neuroplasticidade do Sistema Auditivo em Diferentes Populações”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências, participação e cumprimento das atividades no grupo GERA. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).